



**Assembléia Legislativa**

**Exmo Sr.  
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí**

Orgão	AL
Número	AL-1197/99
Data	05/05/99
Assunto	Requerimento
Matrícula	
Rib. Ass.	Blaguer
Matrícula	

100 no Expediente  
 em 28/04/99

**APROVADO**  
 em 03/05/99  
  
 1º Secretário

**Henrique Rebêlo, Deputado Estadual, pelo PMDB, com assento nesta D.Casa Legislativa, vem na forma regimental, requerer após ouvido o Plenário que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Presidenta da Prodepi, Dr. Márcia Maria de Alencar Rebêlo Cruz Lima, solicitando que os contracheques dos aposentados que assim optarem sejam enviados para seus domicílios ou outro por eles indicados. Mantendo-se os depósitos feitos diretamente no Banco do Estado do Piauí -BEP.**

**Justificativa**

**Atualmente os contracheques estão sendo enviados aos órgãos de origem determinando ônus financeiro para o aposentado que se dirige até ao local para receber seu contracheque. Deve a Prodepi colocar um informativo nos próximos contracheques solicitando aos aposentados que indiquem qual o endereço que desejam recebê-los.**

**N. Termos.  
 P. Deferimentos.  
 Sala das Sessões em 27/04/99**

**Dep. Henrique Rebêlo.**

**AL — DIRETORIA LEGISLATIVA  
 Nos termos regimentais  
 Encaminhe-se a PROTÓCOLO**

em 5/5/99  
  
**Dr. Francisco Jesus Vieira  
 Diretor Legislativo**



# Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Alameda</i>	FLS Nº 03
ANEXOS —	NÚMERO AL-1197/99

DIRETORIA LEGISLATIVA  
JUNTA DA

Publicação de matéria  
de 03 laudas.

Em 06/05/99

*[Signature]*  
Funcionário

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se a Diretoria  
Legislativa

Em 06/05/99

*[Signature]*  
Conceição de Mª Pádua Sampaio  
Diretora de Apoio Legislativo

AL — DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais

Encaminhe-se a Secretaria

Em 07/03/99

*[Signature]*  
Dr. Francisco Jesus Vieira  
Diretor Legislativo



**Assembléia Legislativa**

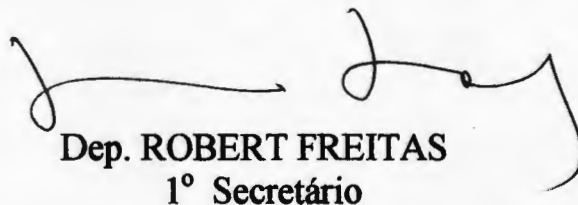
AL - 1ª SEC. 251/99

Teresina, 12 de maio de 1999

Senhora Presidente,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho à Vossa Senhoria cópia do requerimento de autoria do Deputado HENRIQUE REBÊLO, solicitando providências no sentido de que os contra-cheques dos aposentados, que assim optarem, sejam enviados para seus domicílios ou outro por eles indicados, mantendo-se, entretanto, os depósitos no Banco do Estado do Piauí - BEP.

No ensejo, renovo protestos de elevado apreço e consideração.



Dep. ROBERT FREITAS  
1º Secretário

Ilmo. Senhora  
Dra. MÁRCIA MARIA DE ALENCAR REBÊLO CRUZ LIMA  
MD. Diretora Presidente da PRODEPI  
Local